



**Diário da Sessão n.º 051 de 12/06/02**

**Presidente:** Passamos ao diploma seguinte: **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “criação da freguesia de Santa Clara, Concelho de Ponta Delgada,”** apresentado pelo Partido Comunista Português.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*“A terceira freguesia, novamente feita, de Santa Clara, antes de ser acrescentada, tinha sessenta e dois fogos e almas de confissão 297, das quais eram de comunhão 203. O primeiro vigário foi o bacharel Ascêncio Gonçalves; o segundo Francisco Fernandes, a quem o ilustríssimo Bispo D. Pedro de Castilho acrescentou os fregueses que tirou de São Sebastião, partindo a freguesia pela rua da Cruz“.* Assim escrevia Gaspar Frutuoso no Livro IV de Saudades da Terra. Hoje e aqui propomos que se faça justiça e que aquele importante agregado populacional que outrora foi circunscrição religiosa e administrativa, volte novamente a ser circunscrição político-administrativa, assumindo as prerrogativas de Freguesia, já que Sede de Paróquia continua a sê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A freguesia de S. José, de onde se desanexa Santa Clara, na sede do município de Ponta Delgada, é a maior freguesia dos Açores, atingindo actualmente, à escala regional, uma sobre-dimensão urbana e habitacional que, circunscrita aos actuais limites administrativos, a torna relativa e negativamente discriminada face aos critérios em geral admitidos de desenvolvimento equilibrado, de dotação em infraestruturas e



equipamentos adequados à dimensão que realmente possui. Como reflexo incontornável desta situação assiste-se objectivamente à degradação progressiva de áreas específicas e periféricas da freguesia, densamente povoadas, que ao longo dos anos e por motivo da actual circunscrição têm vindo a ser sucessivamente preteridas e sub-avaliadas do ponto de vista urbano, do desenvolvimento, e da criação de condições e qualidade de vida aceitáveis para os seus residentes, transeuntes, inumeráveis visitantes e profissionais em exercício. Tal é, de forma claramente tipificada, a situação de um importante polo de aglutinação populacional e urbana, e de inúmeras actividades económicas, sede de paróquia, como é o lugar de Santa Clara.

Por carência de estratégia própria de desenvolvimento planificado, acompanhando o crescimento acentuado da malha urbana da cidade, e em particular da Freguesia de S. José, a paróquia de Santa Clara, vizinha da principal porta de entrada nos Açores, o Aeroporto João Paulo II, alberga e suporta, em área restrita, quase dois milhares de edifícios polivalentes e de moradias; um peso suplementar considerável de sobre-população flutuante (trabalhadores, visitantes ou simplesmente transeuntes); circulação, e estacionamento anárquico, de trânsito interurbano acentuado (seja de transportes públicos, mercadorias ou ligeiros); bem como um amontoado e desordenado complexo de armazenagem diversa (e de combustíveis, em particular); de bombas de gasolina; de pipe-lines; de empresas do sector secundário; e uma orla marítima totalmente degradada e depositária, em saturação, de materiais alheios e volumosos de toda a espécie.

Como elemento essencial de ordenamento futuro e de funcionalização autónoma, que possa ir repondo o sentido ao crescimento da cidade e da sua população imigrante e flutuante, torna-se premente, também do ponto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

de vista administrativo, a reclassificação do lugar de Santa Clara e a sua promoção a Freguesia.

O crescimento de todos os índices qualificativos exigidos por Lei para esse fim, nomeadamente o nº de eleitores superior a 600 (só residências são mais de mil, e paroquianos mais de 4000); a taxa de variação populacional (sustentada por um crescimento global da freguesia de S. José, entre censos da população, em 4%, o que atrai para o dobro o crescimento periférico, como é o caso de Santa Clara, sem considerar a explosão de construções que actualmente se regista na zona), e a viabilidade política, administrativa e financeira mais que garantida, seja qual for o ângulo de apreciação, mesmo em relação à manutenção da viabilidade político-administrativa da freguesia-mãe, suportam a legítima aspiração, sustentada em geral pela opinião pública desta zona específica da cidade de P. Delgada, à criação da Freguesia de Santa Clara, cujos limites são coincidentes com a paróquia já aí existente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o PCP apresentou o projecto de criação da Freguesia de Santa Clara, no Correio dos Açores de 20 de Julho de 2001 e em artigo sobre o projecto, o Sr. João Pacheco de Melo, escrevia e cito:

*“Se Santa Clara fosse uma Freguesia, não teria sido tão pacífico terem destruído o calhau da Areia;*

*Se Santa Clara fosse uma freguesia, seria mais difícil arrasar a “Mata da Docca” – e o muito que ela representava para Santa Clara – sem ao menos terem oferecido outras alternativas de ocupação, sadia, dos tempos livres aos jovens do bairro”.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Hoje é até necessário elevar a freguesia a localidade que deu o nome ao representante açoriano na primeira liga do Futebol Português, o Clube Desportivo Santa Clara, cuja origem tem a ver com o entusiasmo pelo futebol que desde o início do século XX se verificou em Santa Clara, o que até se compreende pela possibilidade que a população tinha de praticar aquela modalidade desportiva no recinto aí existente e disponível para tal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de terminar vou citar um excerto do editorial do Boletim Paroquial de Santa Clara “Vida Nova”, n.º 3:

*“É se calhar porque cada um de nós se preocupa com o que está logo ao nosso lado que Santa Clara podendo ser um jardim harmónico e verde, hoje, é um lugar muralhado e estrangulado por combustíveis à boa maneira do 3º mundo.*

*Será bom despertarmos para os problemas globalizantes, eu diria estruturantes deste lugar onde crescemos e vivemos.*

*Foram cavados profundos muros que nos cortaram a visão do equilíbrio e da ordem. Engraçado lembrar que a história do homem começa no jardim do Éden, onde tudo era conjugado a favor do homem. Até Deus passeava-se com o homem no início da criação no jardim do Paraíso.*

*O cristão tem missão de ser profeta e de não se deixar escravizar pelo poder económico/comercial que construiu muros que nos tiraram a ordem e a beleza da nossa comunidade: **Mata da doca** – palco durante longos anos de convívios familiares de toda a nossa cidade, **campo de futebol** que foi a causa primeira do Clube Desportivo Santa Clara ser hoje o que é.*

*Quantos muros ainda existem que agora nos tiram o equilíbrio e a saúde social da nossa comunidade?*

*Pensemos agora porque é que isto aconteceu?”*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a criação da freguesia de Santa Clara esta Assembleia derrubará um primeiro muro no sentido de ser criada a freguesia referida no Boletim Paroquial, que poderá ser um jardim harmónico e verde.

Resta, em nome do PCP, desejar os maiores êxitos para a nova freguesia de Santa Clara, na certeza de que ela será uma freguesia da cidade de Ponta Delgada onde possa existir uma melhor qualidade de vida e onde o progresso e o desenvolvimento sejam uma realidade.

*(Aplausos da Câmara)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Dentro de um quadro legal, e sempre que está em causa a melhoria das condições de vida das nossas populações, o PSD tem elaborado, continuará a elaborar, ou associar-se-á a propostas que contribuam para esse objectivo. O tecido urbano de Ponta Delgada, a sua actual densidade populacional e os contributos necessários para dotar todas e cada uma das freguesias de "geometrias" equilibradas, aconselham a que os ajustamentos agora propostos sejam implementados.

É neste sentido que o PSD se associa a esta iniciativa que, segundo o nosso entendimento, vem de encontro ao considerando que atrás referi.

O núcleo de Santa Clara é hoje um espaço que tem conhecido um grande desenvolvimento, quer do ponto de vista residencial, quer ao nível da fixação de comércio, indústria e serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Assim sendo o ajustamento agora proposto beneficia directamente a população do núcleo de Santa Clara e, indirectamente, toda a cidade de Ponta Delgada.

Santa Clara tem inclusivamente duas características singulares na cidade de Ponta Delgada, como é o caso de uma orla costeira fora da Baía de Ponta Delgada, necessitando por isso de preocupações especiais para a sua protecção e de uma infraestrutura (ou parte dela) porta de entrada, na Ilha de São Miguel, para passageiros e carga, como é o caso do aeroporto.

Para além de tudo o que foi dito e incluído nos pareceres, não podemos deixar de realçar, que Santa Clara foi berço e dá nome ao Clube Desportivo, que mais tem projectado os Açores a nível nacional.

O Grupo Parlamentar do PSD tem por isso o prazer de aprovar o Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria a freguesia de Santa Clara, na versão da proposta de substituição apresentada pela Comissão, a qual subscreve.

*(Aplausos da Câmara)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O CDS/PP associa-se à criação da freguesia de Santa Clara e, permitam-me que o diga, fá-lo com o gosto dessa referência, desde as origens, que é esta nova freguesia dentro de poucos minutos, da nossa cidade de Ponta Delgada.

De facto, desde logo, pelas mesmas razões das anteriores, pelas razões comunitárias, é bem certo e sabido que Santa Clara é uma comunidade, é



uma localidade com alta convivência própria. À boa maneira das anteriores é também ela paróquia antiga, aliás, será, no coração da cidade, a mais comunitária de todas as freguesias.

À boa maneira das nossas tradições destas ilhas dos Açores, será, por mero exemplo, a única que ainda não festeja a sua padroeira com festa e procissão. É a única que tem alguma vivência de comunidade entre as próprias pessoas na própria vivência de Ponta Delgada.

A segunda razão que queríamos deixar registada tem a ver com a própria dimensão. Para além de todas as outras razões, neste caso a dimensão é um factor bastante importante para a sua elevação a freguesia.

Comparativamente, porque sabemos que por esse país fora o que não faltam são freguesias, como o Cacém 250 mil almas, é um facto que a freguesia de São José com 8.300 almas, talvez nem todas de comunhão, afasta, pelo menos ao nível daquilo que é o normal na nossa Região, a realidade mais comunitária e a gestão da freguesia enquanto tal.

O que importa registar é que pela dimensão, Santa Clara passará a ser uma freguesia de 3.400 almas e para além de tudo o resto, é um factor bastante importante. Esta situação já vem tarde, mas bem bom que aqui chegou e felicitamos pela iniciativa.

Que isto sirva agora, como é referido na intenção da proposta, para integrar e ordenar, enquanto freguesia com autonomia política e nesse espírito de cidade, a quarta freguesia de Ponta Delgada no mesmo ritmo das outras três.

Deixo registado esse apoio e essa preocupação felicitando esse anseio da população da freguesia de Santa Clara.

*(Aplausos da Câmara)*



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

**Deputado Manuel Campos (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista reconhece a vontade e a persistência dos moradores da área urbana de Santa Clara, cidade de Ponta Delgada, na valorização da sua área de residência;

Passando a freguesia, Santa Clara far-se-á ouvir de forma diferente, junto dos órgãos municipais, na defesa dos interesses inerentes àquela malha urbana;

Passando a freguesia, Santa Clara através dos seus legítimos representantes, intervirá, reivindicará, proporá, exigirá e pronunciar-se-á sobre os seus problemas e os daqueles que ali vivem;

Em 1709, nasceu a freguesia de São José, formalmente, hoje, decide-se a criação da freguesia de Santa Clara;

Em Santa Clara estão instalados uma área importante do aeroporto (que ali já funcionou), a fábrica do açúcar e do álcool e desenvolvem-se actividades diversas no campo dos serviços, dos transportes, da transformação e do comércio;

Em Santa Clara, nasceu a mais prestigiada agremiação desportiva dos Açores, o Clube Desportivo de Santa Clara;

Santa Clara, por outro lado, tem uma actividade cultural própria, de raiz profundamente popular, que será com certeza ainda mais valorizada;

Em Santa Clara situam-se as Grutas do Carvão que vale a pena preparar, divulgar e abrir ao público, logo que para isso estejam reunidas as convenientes e necessárias condições;





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Santaclarenses herdaram com certeza, um conjunto de problemas que, conjuntamente com as diferentes entidades terão de ir resolvendo, mas herdaram também, um passado que lhes cabe preservar;

Santa Clara contribuirá, seguramente, para o engrandecimento da cidade em que se insere, para o seu prestígio, e transformar-se-á mais ainda, num ponto de referência a ter em conta para quem visita Ponta Delgada;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saúda os Santaclarenses pela passagem do seu lugar a freguesia, fazendo votos de que tal signifique progresso, bem-estar, e valorização para todos os que ali habitam;

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, votará favoravelmente o Decreto Legislativo em discussão, que cria a freguesia de Santa Clara, no concelho e na cidade de Ponta Delgada.

*(Aplausos da Câmara)*

**Presidente:** Srs. Deputados – eu estou a ficar desabitado com tanta unanimidade e com tantas palmas – vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar o diploma apresentado pelo PCP.

Os Srs. Deputados com concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade, na generalidade.

**Presidente:** Passamos à votação da proposta de substituição apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS, PSD e PCP.

Os Srs. Deputados com concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Passamos ao debate e votação na especialidade sobre a proposta de substituição.

À semelhança do que fizemos até agora, está à discussão e posteriormente à votação os artigos 1º, 2º e 3º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade, em votação final global.

*(Aplausos da Câmara)*

**Presidente:** Este diploma baixa à respectiva Comissão para efeitos de redacção final.